



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



---

**EDITAL nº 32-CADETE-PM/BM-2018**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso de atribuições, com fulcro no art. 16 da Lei estadual nº 16.575/2010 e tomando por base o contido no subitem 14.10 do Edital nº 01, retificado integralmente pelo Edital nº 03-CADETE-PM/BM-2018 - regulador do concurso, resolve:

Prorrogar, a partir de 04 de abril de 2018, por mais 30 (trinta) dias o prazo de validade do concurso público para o preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar, o qual teve o seu resultado final homologado pelo Edital nº 28-CADETE-PM/BM-2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.140, de 02 de março de 2018.

Curitiba, PR, 02 de abril de 2018.

*Assinado no original*

**Cel. QOPM Antonio Zanatta Neto,  
Diretor de Pessoal da PMPR.**